



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 577, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE “FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada “FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS”.

**Art. 2º** A referida entidade destina-se a internação de pessoas carentes que por motivo de idade avançada e de capacidade de cuidar de si mesmas ou de serem cuidadas pelos familiares, tenham necessidade de abrigo e de serviços que visem proteção da saúde e bem estar social. A mesma está sendo coordenada pela Irmã Maria Elisabeth Pohlmann.

**Art. 3º** O LAR DOS VICENTINOS, fundado em 26 de março de 1981, com sede na Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, nesta cidade de Cruzeiro do Sul/AC, mantido através de doações de entidades e sociedade civil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 14 DE JUNHO DE 2011.**

  
**José Delmar Santiago**  
Prefeito Municipal em Exercício

